

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

ASSEMBLEIA GERAL – DIA 30-03-2016 – 12:00 horas

Presenças (estatística)

Acionistas	Presentes ou Representados	Capital Social Detido	
		Qt.	%
Empresas	3	112,869,544	84.864%
Instituições Financeiras	22	1,264,626	0.951%
Outras organizações	3	107,620	0.081%
Individuais	0	0	0.000%
Total	28	114,241,790	85.896%

Ata número quarenta e quatro

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, pelas doze horas, na sede social da sociedade participada Amorim & Irmãos, S.A. – Casa do Fundador, na Rua dos Corticeiros, 850, freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada -----

----- **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A.**, -----

Sociedade aberta, com sede na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva e matrícula número 500 077 797, registada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros. -----

Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respetivo Presidente, Senhor Augusto Fernando Correia de Aguiar-Branco, bem como a Secretária, Senhora Rita Jorge Rocha e Silva. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme Convocatória e a Informação complementar à Convocatória publicadas no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e no Sítio da sociedade, no dia quatro de março de dois mil e dezasseis e no dia catorze de março de dois mil e dezasseis respetivamente, e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Ato Societário*), no dia quatro de março de dois mil e dezasseis e no dia catorze de março de dois mil e dezasseis respetivamente, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia Geral a que se passa a transcrever:-----

-----**PRIMEIRO**-----

Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de dois mil e quinze.-----

-----**SEGUNDO**-----

Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas respeitantes ao exercício de dois mil e quinze.-----

-----**TERCEIRO**-----

Deliberar sobre o relatório do governo societário do exercício de dois mil e quinze.-----

-----**QUARTO**-----

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.-----

-----**QUINTO**-----

Deliberar para os fins do preceituado no art.º 455º do Código das Sociedades Comerciais.-----

-----**SEXTO**-----

Deliberar sobre a aquisição de ações próprias.-----

-----**SÉTIMO**-----

Deliberar sobre a alienação de ações próprias.-----

-----**OITAVO**-----

Apreciação da declaração da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes.-----

O Presidente da Mesa verificou ainda estarem presentes e representados, conforme lista de

Genesta

95

presenças elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais, 28 (vinte e oito) acionistas, detentores de 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentas e quarenta e uma mil, setecentas e noventa) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de 85,89% (oitenta e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do capital social, conferindo direito a 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentos e quarenta e uma mil, setecentas e noventa) votos. -----

Encontravam-se presentes ou representados os membros do Conselho de Administração, Senhores António Rios de Amorim (*Presidente*) – por si e em representação do Vogal Juan Ginesta Viñas, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (*Vice-Presidente*), Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (*Vogal*), Cristina Rios de Amorim Baptista (*Vogal*) e Luísa Alexandra Ramos Amorim (*Vogal*), bem como encontravam-se também presentes ou representados os membros do Conselho Fiscal, Senhores Manuel Carvalho Fernandes (*Presidente*), Ana Paula Africano de Sousa e Silva (*Vogal*), Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira (*Vogal*) e Durval Ferreira Marques (*Suplente*), o Revisor Oficial de Contas, Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelos Senhores Joaquim Miguel de Azevedo Barroso e António Joaquim Brochado Correia, o Vogal da Comissão de Remunerações Senhor Álvaro José da Silva (*Vogal*) e o Secretário da Sociedade, Senhor Pedro Jorge Ferreira de Magalhães. -----

O Presidente da Mesa declarou que, em face do número de acionistas presentes e representados, se encontravam preenchidos os requisitos para a Assembleia poder reunir e deliberar validamente. -----

De seguida o Presidente da Mesa submeteu a discussão, no âmbito do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Relatório de Gestão e as Contas do exercício social de dois mil e quinze. -----

O Presidente do Conselho de Administração – António Rios de Amorim – produziu algumas considerações sobre o Relatório e as Contas do exercício, demonstrativos da evolução positiva dos negócios e da situação da sociedade no ano de dois mil e quinze, destacando os aspetos mais relevantes desses documentos relativos ao exercício a que se reportam, tendo realçado a participação ativa do Conselho Fiscal, bem como o acompanhamento habitual do Revisor Oficial de Contas e da Equipa de Auditoria, findo o que se disponibilizou para prestar quaisquer esclarecimentos. -----

Seguidamente, como não houvesse quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos ou formular qualquer outra proposta, relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e quinze, e a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no sentido da sua aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentos e quarenta e uma mil, setecentas e noventa) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentas e quarenta e uma mil, setecentas e noventa) ações representativas de cerca de 85,89% (oitenta e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do capital da sociedade. -----

O Presidente da Mesa declarou, de seguida, passar-se ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício social de dois mil e quinze.-----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício de dois mil e quinze, e a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no sentido da sua aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentos e quarenta e uma mil, setecentas e noventa) ações representativas de cerca de 85,89% (oitenta e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do capital da sociedade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o Relatório do Governo Societário do exercício social de dois mil e quinze. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Relatório do Governo Societário do exercício de dois mil e quinze, que frisou fazer parte integrante do Relatório de Gestão, tendo a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido da sua aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentos e quarenta e uma mil, setecentas e noventa) ações representativas de cerca de 85,89% (oitenta e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do capital da sociedade. -----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **quarto ponto** da ordem de trabalhos, tendo por objeto deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, no âmbito do qual foi, pelo Conselho de Administração, apresentada a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em conta o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2015, é positivo no valor de € 38.182.985,95 (trinta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos),-----

propõe-----

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 38.182.985,95 (trinta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), tenha a seguinte aplicação:-----

- para Reserva Legal: € 1.909.149,30 (um milhão, novecentos e nove mil, cento e quarenta e nove euros e trinta cêntimos);-----

- para Dividendos: € 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil euros), correspondente a um valor de € 0,16 (dezasseis cêntimos) por ação;-----

- para Reservas Livres: € 14.993.836,65 (catorze milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos).”-----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da

Gestor

97

Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentas e quarenta e uma mil, setecentas e noventa) ações representativas de cerca de 85,89% (oitenta e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do capital da sociedade.

Passou-se, de seguida, ao quinto ponto da ordem de trabalhos, tendo sido submetida a apreciação, discussão e votação a proposta apresentada pela Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., cujo teor se passa a reproduzir:

-----“Considerando,-----

- a) a atuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;--
- b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspetos mais relevantes da sociedade;-----
- c) a ação desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício;-----

propõe,-----
nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Acionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.”-----

Uma vez que nenhum acionista quis usar da palavra, o Presidente da Mesa submeteu, de imediato, a proposta a votação, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentas e quarenta e uma mil, setecentas e noventa) ações representativas de cerca de 85,89% (oitenta e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do capital da sociedade.

Terminado este ponto da ordem de trabalhos, passou-se ao sexto ponto da ordem de trabalhos, no âmbito do qual, pelo Conselho de Administração, foi apresentada uma proposta do teor seguinte: -----

-----“O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----

Propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 319º do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:-----

- a) Número máximo de ações a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-----
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das ações deverá conter-se entre o valor mínimo de € 0,75 (setenta e cinco cêntimos) e máximo de € 5,00

(cinco euros).”-----

Uma vez que ninguém pretendeu usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentas e quarenta e uma mil, setecentas e noventa) ações representativas de cerca de 85,89% (oitenta e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do capital da sociedade. -----

Passou-se seguidamente ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte: -----

----- “O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----

propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 320º do Código das Sociedades Comerciais, a alienação pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:-----

- a) Número de ações a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-----
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 2,00 (dois euros) por ação.”-----

Uma vez que ninguém pretendeu usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por maioria, tendo sido emitidos 114.233.473 (cento e catorze milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e três) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 114.233.473 (cento e catorze milhões, duzentas e trinta e três mil, quatrocentas e setenta e três) ações representativas de cerca de 85,89% (oitenta e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do capital da sociedade e emitidos 8.317 (oito mil, trezentos e dezassete) votos contra a proposta pelos acionistas Brogniart PME Diversifie – titular de 3.865 (três mil, oitocentas e sessenta e cinco) ações, representativas cerca de 0,003% (zero vírgula zero zero três por cento) do capital social o que corresponde ao mesmo número de votos, Union PME ETI Diversifie – titular de 4.452 (quatro mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações, representativas cerca de 0,003% (zero vírgula zero zero três por cento) do capital social o que corresponde ao mesmo número de votos.-----

Os acionistas que votaram contra a aprovação da proposta declararam não pretender apresentar qualquer declaração de voto. -----

Por último, o Presidente da Mesa declarou passar-se ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte: -----

-----“O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----

Gen Bastos

99

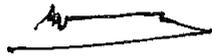
propõe-----
que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a política de remunerações, respetivamente dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes, descrita nas Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração.”-----

O Presidente da Mesa inquiriu todos os presentes sobre se prescindiam da leitura das Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração que haviam sido entregues por fotocópia, sugestão que foi unanimemente aceite. -----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa) votos a favor da proposta, por acionistas titulares de 114.241.790 (cento e catorze milhões, duzentos e quarenta e uma mil, setecentas e noventa) ações representativas de cerca de 85,89% (oitenta e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do capital da sociedade. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa expressou o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo declarado pelas doze horas cinquenta minutos encerrada a reunião. -----

E para constar lavrou-se a presente ata que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral.



Rita Jorge Rorlo

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. INFORMAÇÃO

Para informações adicionais contactar:

Cristina Rios de Amorim
Representante para as Relações com o Mercado
Tel.: 227 475 425
corticeira.amorim@amorim.com
www.amorim.com

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Sociedade Aberta
Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
4536-902 Mozelos VFR
Portugal

Capital Social: EUR 133 000 000,00
C.R.C. Sta. Maria da Feira
Matrícula e NIPC: PT 500 077 797

Sobre Corticeira Amorim SGPS, S.A.:
Tendo iniciado a sua atividade no século XIX, a Corticeira Amorim tornou-se na maior empresa transformadora de produtos de cortiça do mundo, gerando um volume de negócios superior a 600 milhões de euros em 103 países. A Corticeira Amorim e as suas subsidiárias fazem parte de um esforço concertado para a conservação e preservação de milhões de sobreiros espalhados pela bacia do Mediterrâneo. Temos orgulho da nossa contribuição na correta utilização desta importante floresta que desempenha um papel fundamental na fixação de CO₂, na preservação da biodiversidade e no combate à desertificação. Para saber mais informação convidamo-lo a visitar páginas informativas na Internet como www.amorim.com ou www.amorimcork.com

Mozelos, Portugal, 30 de março de 2016 – A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. informa que:

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 30 de março de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:

Pontos 1 e 2. Aprovados, por unanimidade, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2015, em base individual e consolidada.

Ponto 3. Aprovado, por unanimidade, o relatório do governo societário do exercício de 2015.

Ponto 4. Aprovada, por unanimidade, a proposta de aplicação de resultado do líquido positivo de € 38.182.985,95 (trinta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) apurado segundo as contas sociais: 1) para Reserva Legal: 1.909.149,30 (um milhão, novecentos e nove mil, cento e quarenta e nove euros e trinta cêntimos), 2) para dividendos: € 21.280.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil euros), que correspondente a € 0,16 por ação, 3) para Reservas Livres: € 14.993.836,65 (catorze milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos).

Ponto 5. Aprovado, por unanimidade, um voto de confiança ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e a cada um dos seus membros.

Ponto 6. Aprovada, por unanimidade, a proposta relativa à aquisição de ações próprias nos termos do artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto 7. Aprovada, por maioria, a proposta relativa à alienação de ações próprias nos termos do artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto 8. Aprovada, por unanimidade, a declaração da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente, dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes.